

RESOLUÇÃO Nº 26/16-CEPE

Altera as Resoluções nº 49/15-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2016 (Grade curricular de 15, 17 e 18 semanas) e 50/15-CEPE, que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná, para o ano letivo de 2016. (Grade Curricular de 20 semanas e 22 semanas para estágios).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, considerando o disposto no Parecer nº 135/16 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin no Processo nº 143214/2016-77, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas Resoluções 49/15-CEPE e 50/15-CEPE, conforme segue:

AGOSTO

DIA	EVENTO
25 a 28	14ª Edição da UFPR: Cursos e Profissões

Art. 2º Incluir o art. 5ºA nas Resoluções 49/15-CEPE e 50/15-CEPE, com a seguinte redação:

(...)

“Art. 5ºA Durante a Edição da UFPR: “Cursos e Profissões” é recomendável a não realização de avaliações em disciplinas nesse período, ficando a cargo das coordenações de curso certificar os estudantes participantes do evento”.

(...)

Art. 3º Incluir no Anexo I das Resoluções 49/15-CEPE e 50/15-CEPE, conforme fixado abaixo:

SETEMBRO

19 a 23	Semana Acadêmica de Engenharia Civil
---------	--------------------------------------

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de agosto de 2016.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício